



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA EDITORIAL DA UFS**

**3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2020 PROGRAMA
EDITORIAL DA UFS**

4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.5. Serão aceitas inscrições através:

1) **Entrega da obra e da documentação (conforme item 4 do Edital 001/2020) na secretaria da Editora UFS**, caso haja liberação para o exercício de atendimentos presenciais na Universidade Federal de Sergipe pelas autoridades competentes em decorrência das medidas preventivas de combate a pandemia da COVID-19. Está dispensada a encadernação do material, visto que as empresas que realizam esse serviço não estão em atendimento.

2) **Envio da obra e da documentação (conforme item 4 do Edital 001/2020) através dos Correios**. Está dispensada a encadernação do material, visto que as empresas que realizam esse serviço não estão em atendimento. **A data da postagem não pode ultrapassar a data limite (29/05/2020), conforme Cronograma Retificado**. . As propostas deverão ser encaminhadas para: **EDITORA UFS (EDITAL 001/2020), Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon s/nº - Bairro Jardim Rosa Elze, CEP: 49 100-000 - São Cristóvão/Sergipe;**

3) **Envio da obra e da documentação (conforme item 4 do Edital 001/2020) por e-mail**. Todos os anexos deverão estar salvos no formato PDF. Os 04 (quatro) documentos anexos que deverão ser enviados no único e-mail, mas salvos individualmente em formato PDF: a) arquivo da obra; b) arquivo de documentos comprobatórios de vínculos institucionais com a UFS para as obras submetidas à cota "Comunidade Acadêmica da UFS; c) arquivo da apresentação da obra com até 200 (duzentas) palavras; d) arquivo da ficha de cadastro preenchida e assinada (Anexo A). O e-mail para envio das submissões será exclusivamente: **edital0012020editorauf@gmail.com**. A obra e a documentação só serão aceitas até as 23h59min. da data limite (29/05/2020), conforme Cronograma Retificado. As submissões realizadas fora do prazo (horário/data), enviadas para outro e-mail ou com documentos anexos salvos em outros formatos serão desclassificadas.

10. CRONOGRAMA

| ATIVIDADES: | DATA |
|--|-------------------------|
| Lançamento do Edital (Portal UFS) | 02/03/2020 |
| Data limite para inscrições (presenciais e enviadas pelos Correios) | 29/05/2020 |
| Divulgação das inscrições homologadas (Portal UFS) | 05/06/2020 |
| Análise das obras pelo Conselho Editorial | 08/06/2020 a 30/10/2020 |
| Divulgação preliminar dos resultados (Portal UFS) | 03/11/2020 |
| Período de Recurso | 04 a 05/11/2020 |
| Resultado final (Portal UFS) | 17/11/2020 |
| Entrega dos originais, pareceres e assinatura dos contratos de edição das obras classificadas. | 23/11 a 04/12/2020 |
| Devolução dos originais das obras classificadas conforme orientações do Manual do Autor à Editora UFS para início do processo de editoração eletrônica | 04/01/2021 à 30/01/2020 |
| Produção gráfica | 01/02 à 30/11/2021 |
| Prazo final para Publicação das obras selecionadas (Site da Livraria UFS) | 31/12/2021 |

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 07 de maio de 2020.

Prof. Dr. Péricles Morais de Andrade Júnior

Diretor do DEAV/UFS

Presidente do Conselho Editorial da UFS